



Nº 3/A - 15/11/2017

**ATA DA TERCEIRA / A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a terceira/ A reunião de dois mil e dezassete da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Vistorias
- D) Diversos
- E) Projetos Municipais

**2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada “Implementação de Dispositivos de Proteção Animal, incluindo Beneficiação da EM 535 – Escoural/S. Cristóvão

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Aceitação de doação de parcela de terreno para instalação de ETAR de S. Cristóvão
- C) Concessão de Utilização de Espaço das Piscinas Municipais Cobertas destinado a Bar/Cafetaria – Escolha e início de procedimento – Hasta Pública
- D) Exercício do Direito de Preferência – Rua José Adelino dos Santos nº 5 em Montemor-o-Novo
- E) Empreitada de Beneficiação do lanço da EM 530 entre Pitamariça e Alto da Mata/Encargos Orçamentais – Ano Financeiro 2018
- F) Aquisição de Serviços – “Seguros” – Escolha e início de procedimento – Concurso Público

**4. SÓCIO CULTURAL**

- A) Pedido de isenção de taxas referentes ao evento desportivo “Run Castle/17” - Ratificação
- B) Pedido de adiantamento de subsídio (época 2017/2018) ao Valenças Sport Clube - Ratificação
- C) Pedido de cedência de material à Casa do Povo de Lavre, para complexo desportivo da Amoreira - Ratificação
- D) Proposta de atribuição do cartão Social do Município – Escalão A
- E) Proposta de preçário para Bilheteiras de Cinema – Ratificação

## **5. CIDADES PELA VIDA / CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE**

## **6. PROPOSTA DE ATA Nº 1/A DE 18/10/2017**

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **XIV Festival das Sopas**

Interveio em primeiro lugar a senhora Presidente referindo que decorreu a XIV Festival das Sopas em Montemor-o-Novo, evento que decorreu com grande sucesso, a avaliar pela participação e afluência dos expositores presentes, como também pela presença de agentes de outras atividades económicas, dando o exemplo da mostra de vinhos de Montemor onde se reuniram todos os produtores do Concelho. Deixou um desafio para as próximas edições, um espaço maior o que se justifica, não só por interesse dos expositores como também pelos visitantes.

Relativamente a este assunto, o senhor Vereador Olímpio Galvão usou da palavra para dizer que foi um grande evento com muito sucesso, notando-se o seu crescimento de ano para ano. É importante não esquecer que Montemor está muito bem localizado, tendo todo o potencial para este tipo de eventos.

#### **Campanha de sensibilização para a “Poupança de Água”**

Retomou da palavra a senhora Presidente a referir que a Câmara Municipal iniciou uma Campanha de Sensibilização da população para a poupança de água intitulada “Pequenos gestos, grandes poupanças”.

#### **Selo de Certificação da Água**

A senhora Presidente informou que o Município de Montemor-o-Novo recebeu no dia 8 de novembro de 2017, durante a 12ª Conferência de Água, em Lisboa, o certificado referente ao “Selo de qualidade exemplar de água para Consumo Humano”, que lhe foi atribuído no âmbito da iniciativa “Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR 2017”, numa organização da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, em parceria com o jornal Água & Ambiente, no âmbito do sistema de avaliação da qualidade dos serviços relativos a 2016.

Disse ainda a senhora Presidente que a atribuição deste selo demonstra sobretudo o esforço e mérito dos trabalhadores que trabalham nesta área, de uma forma muito empenhada, garantindo a prestação de um Serviço Público de Qualidade.

#### **Outdoors e publicidades**

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão para que a Câmara reflita e intervenha sobre o aspeto das rotundas das entradas da cidade de Montemor pois são o Cartão de Visita da nossa Cidade e encontram-se em muito mau estado, com Outdoors comerciais, propaganda política, etc, não sabendo se têm licenças para estarem expostos. Referiu ainda o mau estado da sinalética nas estradas nacionais e o estado de conservação e a falta de limpeza. Sobre os outdoors, a senhora Presidente disse que a Câmara tem uma proposta para regularizar a localização dos Outdoors. Disse ainda a senhora Presidente que relativamente à sinalética da cidade a entidade responsável é a Região de Turismo e as Infraestruturas de Portugal.

#### **Saudação**

Também interveio o senhor Vereador Gil Porto a saudar o atleta Fábio Azinheirinha pela conquista da 1ª vitória absoluta em Triatlo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade enviar uma saudação ao atleta, pelo seu mérito.

#### **Cinema**

Também usou da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes referindo que o cinema em Portugal já tem um conjunto de nomes conhecidos internacionalmente. Referiu, como exemplo, o FIKE - Festival Internacional de Curtas Metragens de Évora, que decorreu entre os dias 11 e 17 de Novembro de 2007 para a exibição de cinematografias diversas e de elevada qualidade artística e técnica. De destacar a Menção Honrosa atribuída a José Miguel Ribeiro pelo argumento do seu filme “Estilhaços” e à atriz Joana Barros, que conquistou o diploma de melhor representação pelo filme “A Brief History of Princess X” de Gabriel Almantes, dado serem dois artistas sedeados em Montemor-o-Novo.

Terminou dizendo congratular-se pelo evento e esperar que em Montemor ocorram realizações semelhantes.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **A) Processos de Licenciamento**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: LILIANA DULCE RAPOSO PINCANTE e LUIS RICARDO MARMELEIRA MARQUES, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de habitação e construção de garagem na Rua Pelágio Peres, n.º 47, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 23/10/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO RUI LIMA DE OLIVEIRA PINHARANDA NUNES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Courela da Casa Nova – Passa Figo, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel dos Santos Lima Gaspar, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO MIGUEL GOMES CONDE DA COSTA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita na Fazenda das Laranjeiras, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Lina Sereno da Costa Gomes, engenheira civil e Adélio Miguel de Abreu Coutinho, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 3/11/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: CIPRIANO JOAQUIM CATARINO CLEMENTE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a legalização e ampliação moradia sita na Fazenda José Justo/Fazendo do Moinho em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2/11/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAVRE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de rampa de acesso à Capela de S. Miguel, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 24/07/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: 3 TEMPOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído e de recinto para a realização de evento no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira

Data de entrada do requerimento: 6/11/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Presidente de 9/11/2017: “Atendendo à data da realização do evento, defiro de acordo com o parecer dos serviços. Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

## **C) Vistorias**

De: GOLDKIDS, S.A., requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua D. Alexandre José Botelho, n.º 17 e 17 A, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2017

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria.

## **D) Diversos**

Revogação da deliberação de Câmara de 2/11/2017, relativamente ao requerimento apresentado por Sousa Cunhal – Turismo S.A., para redução da caução (cancelamento das hipotecas dos lotes 39, 44, 80, 81, 85 e 86) referente às obras de urbanização da operação de loteamento sita na Herdade das Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, revogar a deliberação da reunião de Câmara de 02/11/2017.

Declaração de deserção de procedimento relativo ao projeto para construção de unidade hoteleira no prédio rústico denominado por Vinha Queimada, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a deserção do procedimento.

### **E) Projetos Municipais**

Versão final do projeto de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Jardim Público e sua envolvente direta e Rua de Olivença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto municipal de acordo com o parecer dos serviços.

Versão final do projeto de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga, Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto municipal de acordo com o parecer dos serviços.

Projeto de Regulamento Municipal de Sinalização de Trânsito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto municipal de acordo com o parecer dos serviços.

## **2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada “Implementação de Dispositivos de Proteção Animal, incluindo Beneficiação da EM 535 – Escoural/S. Cristóvão**

Intervio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Efetuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada.

## **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Intervio seguidamente a Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 14/11/2017, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (2.905.932,94 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (2.895.421,79 euros) e o total do valor em caixa (10.511,15 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 2.569.683,46 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 336.249,48 euros).*

*As disponibilidades orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139, (2.559.646, 36 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (7.037,10 euros) e ainda 3.000,00 euros do fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 335.775,43 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (474,05).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Aceitação de doação de parcela de terreno para instalação de ETAR de S. Cristóvão**

Foi de novo a Senhora Presidente quem submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“As necessidades prementes de se proceder ao tratamento dos efluentes domésticos em S. Cristóvão levaram o município a desenvolver as diligências necessárias com vista à obtenção do terreno necessário destinado à implantação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristóvão. Efetuado um estudo dos terrenos e tendo em consideração a proximidade do mesmo com o aglomerado de S. Cristóvão por um lado e a fraca qualidade do solo, sem aptidão agrícola por outro, a escolha recaiu no prédio denominado de “Courela”, sito em S. Cristóvão, propriedade do senhor Custódio José Mendonça de Carvalho, casado com a senhora Fortunata Leonor Narigueta Frades de Carvalho, residentes no Monte da Fonte de Pedra, em S. Cristóvão.*

*Pretende o senhor Custódio José Mendonça de Carvalho, contribuinte n.º 125328907 e esposa, tendo em conta o benefício para a qualidade de vida da população de S. Cristóvão, a construção da ETAR, doar para integração no “domínio privado municipal”, uma parcela de terreno com a área de 420,00 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o Artigo 37 da Secção G e Urbano com o Artigo 107, registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º 153/19930108, da freguesia de S. Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.*

*A parcela a desanexar confrontará por ambos os lados com o prédio rústico inscrito sob o Artigo 37, da Secção G, propriedade do senhor Custódio José Mendonça de Carvalho, denominado “Courela”. Tendo em conta a celebração da escritura no Notário Público, propõe-se a consideração superior, que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação da mencionada parcela de terreno para integração no “domínio privado municipal”, à qual é atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, ou seja, € 2.100,00 (dois mil, e cem euros), para posterior regularização do equipamento Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristóvão.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Concessão de Utilização de Espaço das Piscinas Municipais Cobertas destinado a Bar/Cafetaria – Escolha e início de procedimento – Hasta Pública**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Na sequência da Comunicação n.º 3902/2017 da DSC - Desporto e Juventude e despacho do Chefe da DSC, ambos de 30 de maio de 2017 e ainda do despacho da Chefe da DAGF, de 12 de julho de 2017, propõe-se a abertura de procedimento para concessão de uso privativo de um espaço destinado à exploração de um Bar, situado do edifício das nas piscinas municipais cobertas que integram o acervo de bens imóveis do domínio público da autarquia, localizado na Rua da Piscina Coberta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Concelho de Montemor-o-Novo.*

*Considerando que a contratação em causa se rege pelas normas constantes nos diplomas mencionados em epígrafe solicita-se autorização para se adotar o procedimento de hasta pública propondo-se ainda o seguinte:*

#### *1. Peças do procedimento*

*Que se proceda à aprovação do programa da hasta pública e do caderno de encargos, em anexo.*

## 2. Direção do procedimento

2.1. Que seja designada uma Comissão para a condução e direção do procedimento para a formação do contrato, composta pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Assistente Técnica;

1.º vogal: António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico;

2.º vogal: António Joaquim Gens Coelho, Assistente Técnico.

Membros suplentes:

1.º vogal: Pedro Miguel Arcado Pereira, Assistente Técnico;

2.º vogal: Elisabete da Conceição Frade – Assistente Técnica

Que o Presidente da Comissão seja substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

2.2. Que sejam delegadas na Comissão a competência de prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados.

## 3. Valor da concessão e base de licitação

3.1. Que o valor mínimo da concessão seja de 2.000,00 (dois mil) euros;

3.2. A concessão terá um valor final que resultará da licitação verbal, em ato público, entre os proponentes a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existir, a partir do valor base anunciado;

3.3. Que o valor mínimo de cada lanço seja de € 50,00 (cinquenta) euros.

## 4. Prazo

Que o prazo de duração da concessão seja de 4 (quatro) anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato, renovável por um período de mais 2 (dois) anos, nos termos definidos no ponto 5.3.

## 5. Condições de Pagamento

5.1. Que durante o período de vigência do contrato a celebrar o concessionário pague, mensalmente, o valor referente 1/40 avos do montante que vier a resultar da arrematação em hasta pública, vencendo-se a primeira no momento da celebração do contrato e a subsequentes no início do mês imediatamente anterior àquele a que diga respeito;

5.2. Durante o período de duração da concessão, o pagamento mensal referido no número anterior não será efetuado nos meses de julho e agosto.

5.3. Que no período de duração da renovação da concessão, o pagamento mensal se mantenha nos termos e condições definidos nos pontos 5.1. e 5.2.

## 6 – Caução

Que o adjudicatário preste caução de valor equivalente a 2/40 avos, tomando-se como referência o valor adjudicado, que será mantida até ao termo da concessão.

O órgão competente para tomar a decisão de proceder à concessão é a Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista n.º art.º 33.º, n.º 1, alíneas g) e qq) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como para a escolha do procedimento e a aprovação dos documentos pré – contratuais.”

Relativamente à composição do Júri na proposta apresentada, onde consta “ 2º Vogal efetivo António Joaquim Gens Coelho, Assistente Técnico”, passa a ser Nélia do Carmo Regouga Campino, Assistente Técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## D) Exercício do Direito de Preferência – Rua José Adelino dos Santos n.º 5 em Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“1. Deu entrada nos serviços municipais novo requerimento subscrito pelo Eng. Marco Monteiro, na qualidade de gerente da empresa GODÉTIA, Sociedade de Construções L.da, com o contribuinte n.º 504276972 e sede em Montemor-O-Novo, através do qual manifesta a intenção de transmitir, a



*Alexandre Miguel Gordicho Varela, titular do CC n.º 12787258, residente na Rua do Matadouro, n.º 18-r/c, em Montemor-O-Novo, o direito de propriedade sobre o prédio urbano sito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 5, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de N.ª. Sr.ª. da Vila, N.ª. Sr.ª.*

*do Bispo e Silveiras sob o artigo n.º. 297 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º. 3037/20170403. A escritura de compra e venda está marcada, desta feita, para o dia 17 de novembro de 2017.*

*2. O Município de Montemor-o-Novo é arrendatário do prédio em apreço desde 1 de outubro de 2007, cujo valor da renda mensal é atualmente de 251,73 euros (duzentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos), assistindo-lhe, o direito de preferência “duplamente” de acordo com a lei em vigor, ou seja, ao abrigo da legislação de proteção aos bens culturais e respetivas áreas de proteção e concomitantemente ao abrigo do regime da locação (arrendamento urbano), nomeadamente por força do disposto nos artigos 1091º e, por extensão de aplicação, 416º, 418º e 1420º, todos do Código Civil. Por força deste último regime (arrendamento urbano), e de acordo nomeadamente com o disposto no artigo 1057º do Código Civil, o novo locador/senhorio sucede nos direitos e obrigações do anterior locador/senhorio.*

*3. A referida transmissão, a realizar, sê-lo-á pelo preço de 40.000,00 € (quarenta mil euros).*

*4. O imóvel destina-se a habitação e tem uma área de construção de 72,00m2.*

*5. De acordo com o vertido na Comunicação Interna da DAOTU realizada em julho último (e para a qual remeto dado o breve hiato de tempo entre as duas transmissões), no âmbito da consulta para exercício do direito de preferência por ocasião da última transmissão do imóvel, que ocorreu em 28 de julho de 2017, estima-se o valor total da edificação em 40.169,52€ (quarenta mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).*

*6. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na transmissão em apreço.*

*Submeto assim o assunto, à consideração e decisão superior de V.ª. Ex.ª, em vista do seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.*

**Deliberação:** *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o direito de superfície, por inexistir interesse municipal no projetado negócio.*

### **E) Empreitada de Beneficiação do lanço da EM 530 entre Pitamariça e Alto da Mata/Encargos Orçamentais – Ano Financeiro 2018**

Foi de novo a Senhora Presidente quem submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta: *“1 - Através da RQI n.º 3481, emitida em 22 de setembro de 2017, veio a DAOOAS solicitar a abertura de procedimento tendo em vista a realização da “Empreitada de Beneficiação do lanço da EM 530 entre Pitamariça e Alto da Mata”.*

*2 - Foi, pela referida Divisão, indicado o preço base de 705.774,55 (setecentos e cinco mil setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que perfaz uma despesa de 748.121,02 € (setecentos e quarenta e oito mil cento e vinte e um euros e dois cêntimos).*

*3 - Tendo em consideração o tipo de procedimento a desenvolver, o prazo de apresentação de propostas, a necessidade de deliberações do órgão executivo (abertura e adjudicação), publicação em Diário da República, celebração de contrato escrito, obtenção de visto prévio por parte do Tribunal de Contas, estima-se que a totalidade dos encargos orçamentais (748.121,02 euros) ocorram no ano financeiro de 2018.*

*4 - O “Objetivo / Programa projeto 05.04.02 - Qualificação da Rede Viária, Projeto / Ação 02.05 - Beneficiação das Estradas Municipais 507 e 530” encontra-se aprovado no Orçamento Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com uma dotação corrigida à data de 794.712,90€ (verba definida) e ainda com 200.000,00 (verba não definida).*

*O montante de 794.712,90 encontra-se repartido da seguinte forma:*

*Ano de 2017 – 313.712,90;*

*Ano de 2018 - 480.000,00;*

*Ano de 2019 - 1.000,00.*

5 - *Atendendo a que só nesta data foi possível propor a abertura de procedimento para a realização da referida empreitada e que a totalidade da despesa no montante previsto de (748.121,02 euros) ocorrerá no ano financeiro de 2018, submete-se à consideração da Assembleia Municipal, órgão com competência para o efeito, a de concentração do valor total da obra no Orçamento Municipal para 2018, cujo total cabe no montante autorizado, por forma a que a Câmara Municipal possa considerar a respetiva alteração ao PPI.*

*Pelo exposto, coloco à consideração e decisão superior da Sr.ª Presidente a presente proposta, por forma a que, caso mereça a sua concordância, a mesma seja encaminhada para reunião de Câmara para deliberação e posterior envio à sessão da Assembleia Municipal para autorização da concentração do valor total da obra no Orçamento Municipal de 2018.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encetar a abertura de Procedimento tendo em vista a realização da Empreitada de Beneficiação do lanço da EM 530 entre Pitamariça e Alto da Mata, com o montante total de despesa de 748.121,02€ a realizar no ano financeiro 2018. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **F) Aquisição de Serviços – “Seguros” – Escolha e início de procedimento – Concurso Público**

Retomando a palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Pela RQI n.º 4207/2017, de 8 de novembro e comunicação n.º 7790/2017, de 8 de novembro, ambas da DAGF – Aprovisionamento e Património foi solicitada uma aquisição de serviços para a “Área de Seguros”, cujo preço contratual estimado é de € 178.000,00 (cento e setenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.*

*Trata-se da celebração de um contrato de aquisição de serviços sendo, por isso, necessário observar as disposições contidas nos artigos 49.º, 50.º e 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017) conjugados com os artigos 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-lei n.º 25/2017, de 3 de março (Execução Orçamental).*

*ARTIGO 49.º - Porque se trata de um contrato a celebrar com o mesmo objeto e eventual contraparte de contrato vigente em 2016, fica dispensado da autorização prévia prevista no n.º 5 do artigo 49.º. Foi celebrado, em 2016, um contrato com o mesmo objeto, cujo valor total é de € 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil euros). O valor estimado para o contrato a celebrar em 2017 é de € 178.000,00 (cento e setenta e oito mil euros), superior em € 23.000,00 (vinte e três mil euros) ao contrato vigente em 2016. Ora, face ao aumento verificado e em virtude da impossibilidade de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada pela Sra. Presidente da Câmara, em conformidade com o n.º 3 e n.º 12 do art.º 49.º da citada Lei, conjugados com o disposto no n.º 1 do art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março e na Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 07 de Abril, a dispensa aí prevista (ver comunicação n.º 7265/2017, de 17 de outubro, anexa à presente proposta).*

*ARTIGO 50.º - Este artigo não é aplicável à presente aquisição de serviços.*

*ARTIGO 51.º - Parece tratar-se de contrato de aquisição de serviços não enquadrável na modalidade de tarefa ou avença pelo que está dispensada a sua submissão a parecer prévio favorável do órgão executivo.*

*Cumpridas as disposições previstas na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), Decreto-lei n.º 25/2017, de 3 de março (Execução Orçamental) e Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 7 de Abril, relativamente às aquisições de serviços e tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:*

*1. Autorização de despesa e decisão de contratar*

*Sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 178.000,00 (cento e setenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2018, para o qual já foi assegurado o*

*cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2017/3579 de 9 de novembro) e decisão de contratar.*

## *2. Escolha do procedimento*

*Face ao valor previsto para o contrato solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, todos do CCP, autorização para se adotar o concurso publico.*

## *3. Peças do procedimento*

*A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do procedimento e do caderno de encargos (Minutas em anexo).*

## *4. Júri*

*4.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:*

### *4.1.2. Membros efetivos:*

*4.1.2.1. Presidente: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Assistente Técnica;*

*4.1.2.2. 1.º vogal: António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico;*

*4.1.2.3. 2.º vogal: Carlos Eduardo Lopes Sampaio - Técnico Superior.*

### *4.1.3. Membros suplentes:*

*4.1.3.1. 1.º vogal: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão;*

*4.1.3.2. 2.º vogal: Luis Miguel Fonseca Ferreira – Chefe de Divisão.*

*O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.*

*4.2. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, 1ª parte, do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:*

*4.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);*

*4.2.2. Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento (artigo 50.º do CCP);*

*4.2.3. Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados, desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, e manter a suspensão o prazo fixado para a apresentação de propostas (artigo 61.º do CCP);*

*4.2.4. Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas (artigos 64.º, 66.º n.º 5 e 133.º, n.º 6, todos do CCP);*

*4.2.5. Proceder a audiência prévia dos concorrentes.*

## *5. Compromissos plurianuais*

*Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Estima-se que os encargos associados ao contrato para o ano de 2018, excedam os 100.000,00€ euros ficando sujeita à aprovação pelo órgão deliberativo, em reunião extraordinária de 17 de novembro de 2017, a assunção de compromisso plurianual no valor total estimado de 178.000,00 € (cento e setenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido, com os encargos repartidos nas seguintes rubricas orçamentais:*

<i>Ano Económico</i>	<i>Rubrica orçamental</i>		<i>Total</i>
<i>2018</i>	<i>01.02/01.03.09.01</i>	<i>01.02/02.02.12</i>	<i>€ 178.000,00</i>
	<i>€ 83.900,00</i>	<i>€ 94.100,00</i>	

*O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36º e 38º do CCP, alíneas f) e d) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto lei nº 197/99, de 8 de junho.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encetar a escolha e início do Procedimento de aquisição de Serviços “Seguros”, com o valor contratual estimado de 178.000,00€, a realizar em 2018. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **4. SÓCIO CULTURAL**

##### **A) Pedido de isenção de taxas referentes ao evento desportivo “Run Castle/17” - Ratificação**

Foi de novo a Senhora Presidente quem submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta: *“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referentes à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de “Run Castle”. A mesma é levada a efeito pelo A.C.M. – Atlético Clube de Montemor nos dias 9 e 10 de setembro do corrente ano, entre as 16h00 e as 18h00 (no dia 9 de setembro) e entre as 9h00 e as 12h00 (dia 10 de setembro) em algumas artérias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, castelo, arredores da cidade (zona sul) e ecopista.*

*Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:*

*1 – O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor – redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;*

*2 – Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.*

*À consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido pedido de isenção de taxas. O senhor Vereador Gil Porto não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

##### **B) Pedido de adiantamento de subsídio (época 2017/2018) ao Valenças Sport Clube - Ratificação**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Na sequência do pedido do Valenças Sport Clube, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio previsto em Protocolo, referente à época 2017/18.*

*Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio no valor 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), referente à época 2017/18.*

*Informamos também que o valor será regularizado no momento da revisão do Protocolo acima referido.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de adiantamento de subsídio ordinário

##### **C) Pedido de cedência de material à Casa do Povo de Lavre, para complexo desportivo da Amoreira - Ratificação**

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“De acordo com indicações da DAGF-SOAP relativamente aos stocks existentes e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência à Casa do Povo de Lavre do material abaixo discriminado, nos termos da alínea c) do art.º 40º do regulamento acima referido.*



- 60 m3 de brita n.º 1

*Informamos também que o material solicitado destina-se à realização de alguns trabalhos de manutenção no Complexo Desportivo da Amoreira e tem um custo aproximado de 1.500,00 €.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

#### **D) Proposta de atribuição do cartão Social do Município – Escalão A**

Relativamente a este ponto foi o senhor Vereador Gil Porto que submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue a documentação necessária para a avaliação de um processo de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que o mesmo se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 252,79€).*

*Submete-se a aprovação superior a renovação do processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **E) Proposta de preçário para Bilheteiras de Cinema – Ratificação**

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*“O Município de Montemor-o-Novo inicia várias atividades que envolvem a projeção de cinema no Cineteatro Curvo Semedo: O Cine Clube, que irá funcionar às 5<sup>as</sup> feiras e que prevê a realização de ciclos de cinema sobre várias temáticas, projetados no Salão Nobre da Cineteatro e a reativação da projeção de cinema comercial na sala grande do Cineteatro.*

*Assim coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de preçário de bilheteira a ser praticada respetivamente:*

*. Cine Clube:*

*Preço de bilhete – 1,00€. Descontos de 50% para os portadores de Cartão Jovem, Cartão de Estudante, Reformados, pessoas com mais de 65 anos. Descontos para o Cartão Mor Solidário, de acordo com os diversos escalões.*

*. Cinema Comercial*

*Preço de bilhete para as sessões com projeção de cinema convencional – 2,50€ (preço único para toda a sala).*

*Descontos de 50% para os portadores de Cartão Jovem, Cartão de Estudante, Reformados, pessoas com mais de 65 anos e crianças até aos 12 anos. Descontos para o Cartão Mor Solidário, de acordo com os diversos escalões.*

*Preço de bilhete para as sessões com projeção de cinema 3D – 3,50€ (preço único para toda a sala).*

*Descontos de 50% para os portadores de Cartão Jovem e Cartão de Estudante, Reformados, pessoas com mais de 65 anos e crianças até aos 12 anos. Descontos para o Cartão Mor Solidário, de acordo com os diversos escalões.*

*O valor de 3,50€ inclui os óculos para visionamento das projeções em 3D.*

*Está prevista a venda de adaptador de lentes para aplicação em óculos graduados para visionamento destas projeções, pelo valor de 4,00€ (IVA incluído).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **5. CIDADES PELA VIDA / CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Comunidade de Sto. Egídio, fundadora da rede de Municipalidades “Cidades pela Vida/Cidades Contra a Pena de Morte”, unidas na Europa e no Mundo pela vontade de acelerar a definitiva eliminação da pena capital do panorama jurídico e penal dos Estados, convidou mais uma vez a*

*cidade de Montemor-o-Novo, a juntar-se ao movimento mundial “Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades Conta a Pena de Morte”.*

*Este acontecimento assinala-se todos os anos no dia 30 de novembro, data de aniversário da primeira abolição da pena de morte da história, que ocorreu no Grão-Ducado da Toscana, em Itália, no dia 30 de novembro de 1786.*

*Desde 2002 mais de 80 capitais e 2000 cidades dos cinco continentes já se juntaram a este Dia Internacional Cidades pela Vida. A nível mundial, este dia tornou-se assim numa ocasião importante para despertar a consciência e envolver as instituições na procura de um sistema judicial que não incite à morte e respeite a vida.*

*Como ato simbólico, as cidades que assinalam este dia iluminam um monumento da cidade.*

*Há já vários anos que o Município de Montemor-o-Novo se tem associado a esta iniciativa, ultimamente com a iluminação do Edifício dos Paços do Concelho da cidade de Montemor-o-Novo, o que pelo presente se propõe neste ano de 2017, declarando o dia 30 de novembro, dia de jornada local, no referido âmbito.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **6. PROPOSTA DE ATA Nº 1/A DE 18/10/2017**

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO UM/A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida ata, foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

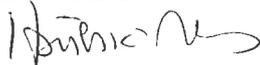
No período reservado ao atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

